

# 12º PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ

REGULAMENTO 2026

DESAFIO 111 KM

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 01 |
| 1. DO EVENTO .....   | 01 |
| 2. DAS INSCRIÇÕES .....                                    | 01 |
| 3. DO KIT INSCRIÇÃO E SORTEIOS .....                       | 02 |
| 4. DA ESTRUTURA DE APOIO AO LONGO DO PERCURSO .....        | 03 |
| 5. DAS CONDIÇÕES DO PARTICIPANTE .....                     | 04 |
| 6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS .....                          | 04 |
| ANEXO I – Lojas Credenciadas em Linhares e Sooretama ..... | 07 |
| ANEXO II – Autorização para menores de 18 anos .....       | 08 |

# 12º PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ

## REGULAMENTO 2026

### APRESENTAÇÃO

O PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ, é uma iniciativa de caráter esportivo social, sem finalidades competitivas, dirigido ao público em geral e principalmente aos praticantes do ciclismo, tendo como objetivo, contribuir para o incentivo e desenvolvimento de um estilo de vida mais ativo e saudável, além de fomentar o uso da bicicleta como alternativa de transporte não poluente.

Todo inscrito, declara ter lido atentamente a este REGULAMENTO e ao solicitar sua inscrição, automaticamente aceita todos os termos e regras descritas neste documento.

#### 1. DO EVENTO

1.1. DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de agosto de 2026.

1.2. LOCAL DO EVENTO: Riviera Lounge (antigo Laguna Lounge) - entre a Av. Aracruz e a Rua João Felipe Calmon no bairro Colina, Linhares-ES, ao lado do SAAE.

1.2.1. Caso haja a necessidade de alteração do local do evento, será informado pela organização do mesmo, no site da inscrição do evento, <https://www.agendaoffroad.com.br/12voltadalagoajuparana>, e no Instagram oficial do evento, <https://www.instagram.com/voltadalagoajuparana/>.

1.3. HORÁRIOS: Café da manhã a partir das 5:00h. Largada as 6:30h.

1.4. TEMPO LIMITE DO EVENTO: O tempo limite do desafio será de 8:00h (oito horas) após a largada.

1.4.1. Após o tempo limite do desafio, o inscrito que optar por permanecer no percurso, será responsável pela sua segurança, uma vez que toda a estrutura de apoio montada será desfeita.

1.4.2. Mesmo ultrapassando o tempo limite do evento, o inscrito terá direito a medalha de participação, sendo que para isso, deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora, para solicitar a mesma, através do e-mail [voltadalagoajuparana@gmail.com](mailto:voltadalagoajuparana@gmail.com) ou telefone (27)99655-2804.

1.5. PERCURSO: Saindo de Linhares, indo sentido Rio Bananal, será contornado a lagoa Juparanã, passando por localidades nos municípios de Rio Bananal e Sooretama, retornando para arena em Linhares em circuito previamente demarcado.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PELA INTERNET: Através do site <https://www.agendaoffroad.com.br/12voltadalagoajuparana>.

2.1.1. O pagamento da inscrição feita pela Internet, será exclusivo através de PIX, com chave válida por 30 minutos. Após este prazo, uma nova chave PIX deverá ser solicitada na área de inscrição.

2.1.2. Caso o pagamento da inscrição não seja feito dentro do prazo e a data do lote se encerre, a nova chave PIX será gerada com valor do lote atualizado.

2.1.3. A inscrição feita pela Internet, está sujeita a cobrança de taxa de administração do site, a qual ocorrerá por conta do inscrito.

2.2. PRESENCIAIS: Nas lojas credenciadas, informadas no ANEXO I.

2.3. VALOR DA INSCRIÇÃO:

2.3.1. Lote Promocional: para os primeiros 500 inscritos, iniciando dia 08 de maio - valor R\$79,00;

2.3.2. 1º Lote: da inscrição 501 até dia 31 de maio - valor R\$89,00;

## 12º PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ REGULAMENTO 2026

2.3.3. 2º Lote: 01 de junho a 30 de junho - valor R\$99,00;

2.3.4. 3º Lote: 01 de julho a 31 de julho - valor R\$110,00.

2.3.5. Para se enquadrar em cada lote, o pagamento da inscrição deverá ser efetuado até a data limite de cada lote, ou seja:

- lote promocional no valor de R\$79,00, em até 2 horas após a inscrição;

- 1º lote no valor de R\$89,00. Deverá ser pago até as 23:59h do dia 31/05/26;

- 2º lote no valor de R\$99,00. Deverá ser pago até as 23:59h do dia 30/06/26;

- 3º lote no valor de R\$110,00. Deverá ser pago até as 23:59h do dia 31/07/26;

2.3.6. Caso a pessoa se inscreva dentro da data limite mas não efetue o pagamento dentro do limite informado no item 2.3.5, a inscrição sera invalidada.

2.4. Em cumprimento ao estatuto do idoso, lei Federal nº10.741, Art. 23, de 01/10/2003, o inscrito com idade igual e/ou superior a 60 anos de idade, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

2.5. O inscrito menor de 18 anos deverá imprimir, preencher e entregar a ficha de autorização contida no link de inscrição no momento em que for pegar o KIT inscrição. Ela também encontra-se no final deste REGULAMENTO, no ANEXO II.

2.6. A confirmação da inscrição dar-se-á, com o preenchimento da ficha de inscrição no site e nas lojas, juntamente com o comprovante de pagamento da mesma.

2.7. CANCELAMENTO E TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

2.7.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito em até 7 dias corridos após a inscrição, onde será devolvido o valor integral da inscrição para o inscrito, desde que este prazo não ultrapasse o limite de 48 horas anteriores a data de início do evento, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Artigo 49). Para tanto, a solicitação de cancelamento deverá ser feita via mensagem de texto WhatsApp, para o número de telefone (27)99655-2804.

2.7.2. A transferência da inscrição para outro participante, deverá ser comunicada por mensagem de texto WhatsApp, para o número de telefone (27)99655-2804, até 72 horas anteriores ao evento, lembrando que não sera possível alterar o nome do inscrito no kit personalizado.

2.7.3. O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa e não comunicar a organização do evento formalmente e por escrito, sera responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando os organizadores do evento sob qualquer responsabilidade pelo atendimento deste.

2.8. A organização do evento, poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos de inscrição ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

### 3. DO KIT INSCRIÇÃO E SORTEIOS

3.1. O Kit inscrição será composto de:

3.1.1. Pulseira para acesso ao local do evento e aos pontos de apoio.

3.1.2. Placa bike personalizada.

3.1.3. Seguro atleta.

3.1.4. Medalha de participação, ao final do percurso.

## 12º PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ REGULAMENTO 2026

- 3.1.5. Direito a concorrer a sorteios diversos.
- 3.1.6. Direito a concorrer a apuração de maior equipe participante.
- 3.2. Para apurar as maiores equipes, é necessário:
  - 3.2.1. que o inscrito informe o nome da equipe no ato da inscrição;
  - 3.2.2. que o inscrito tenha efetuado o pagamento da inscrição;
  - 3.2.3. que o inscrito esteja identificado com a camisa/uniforme da equipe;
  - 3.2.4. que o inscrito tenha pedalado o percurso do evento;
  - 3.2.5. que o inscrito esteja presente na arena até as 14:00h, horário que acontecerá a apuração;
  - 3.2.6. que o inscrito esteja com a placa na bike e camisa do uniforme da equipe que ser feito conferencia com as inscrições realizadas;
  - 3.2.7. o líder/representante da equipe, poderá conferir os nomes dos inscritos junto ao representante da comissão organizadora responsável pelas inscrições no local do evento.
- 3.3. O inscrito em uma equipe e que queira trocar de equipe deverá fazer em até 72 horas antes do evento, via mensagem de texto WhatsApp, para o número de telefone (27)99655-2804.
- 3.3. A entrega do kit atleta será feita seguindo o seguinte cronograma:
  - 3.3.1. Entre os dias 12 e 15/08/26, nas lojas físicas, nas cidades de Linhares e Sooretama, onde foi feito a inscrição, conforme ANEXO I.
  - 3.3.2. No local do evento no dia 15/08, das 9:00 as 19:00h e no dia 16/08 das 5:00 as 6:30h.
- 3.4. Não será entregue kit inscrição após a largada que irá ocorrer as 6:30h.
- 3.5. A retirada do kit será feita somente mediante apresentação de documento de identidade do inscrito, com comprovante de pagamento da inscrição, ou com apresentação do QR CODE enviado pelo site <https://www.agendaoffroad.com.br>.
- 3.6. O uso da pulseira e da placa bike durante o evento é obrigatório.
- 3.7. O inscrito identificado com a pulseira do evento, terá direito ao café da manhã que será servido das 5:00 as 6:30h e acesso aos pontos de hidratação e apoio durante o percurso.
- 3.8. Os itens sorteados deverão ser retirados pelo inscrito no local do evento ou após este, não se responsabilizando a comissão organizadora e enviar o mesmo para o sorteado.
- 3.9. Havendo premiação em espécie, estes serão depositados em até 3 dias úteis, na conta do representante da equipe, que deverá ser informada a comissão organizadora no dia do evento.

### 4. DA ESTRUTURA DE APOIO AO LONGO DO PERCURSO

- 4.1. Para fazer uso da estrutura de apoio ao longo do percurso, o inscrito deverá estar com a placa de identificação na bike e a pulseira no punho.
- 4.2. Serão pelo menos 5 pontos de apoios com hidratação e frutas, distribuídos durante todo o percurso.
- 4.3. No perímetro urbano do trajeto, haverá ambulância de sobreaviso.
- 4.4. Durante o trajeto, haverá carros de apoio estrategicamente posicionados.
- 4.5. O inscrito se compromete a não jogar lixo no trajeto, fazendo o descarte deste, somente nas lixeiras disponíveis nos pontos de apoio.

### 5. DAS CONDIÇÕES DO PARTICIPANTE

## 12º PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ REGULAMENTO 2026

- 5.1. O inscrito é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo do percurso.
- 5.2. O inscrito assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física, e está devidamente apto para participar do evento, assumindo as responsabilidades por qualquer intercorrência durante a execução do percurso.
- 5.3. É recomendado que o inscrito passe por avaliação médica, inclusive com a realização de exames médicos complementares.
- 5.4. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, de qualquer idade, limitando-se a 2.100 inscritos no certame.
- 5.5. É recomendável que os inscritos menores de idade, estejam acompanhados de pai, mãe ou responsável legal.
- 5.6. Todos os inscritos deverão se apresentar devidamente preparados para o evento, com vestimentas leves e confortáveis, protetor solar e equipamentos de segurança, alimentados e hidratados.
- 5.7. É imprescindível o uso dos equipamentos de segurança (capacete, óculos e luvas), para se proteger de eventuais acidentes durante o percurso.
- 5.8. É recomendável que os inscritos levem durante o percurso, remendo, câmara de ar reserva, bomba de ar, gancheira reserva, caramanhola e/ou mochila de hidratação.
- 5.9. É recomendável que os inscritos façam revisão prévia da bicicleta.
- 5.10. É expressamente proibido a utilização de fones de ouvido durante o percurso.
- 5.11. Todos os inscritos deverão ficar atentos e observar os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso.
- 5.12. Recomendável que os inscritos mantenham uma distância de segurança para os demais participantes do evento.
- 5.13. Cada inscrito é responsável por sua própria segurança e a segurança de todos.
- 5.14. É proibida qualquer atitude antidesportista, sendo punível com expulsão do evento.

### 6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 6.1. O participante assume total responsabilidade pela sua participação no evento, aceitando o presente REGULAMENTO.
- 6.2. Toda e qualquer despesa direta ou indiretamente relacionada ao presente evento será de responsabilidade do participante, ocorrendo ela antes, durante e/ou depois do evento.
- 6.3. O participante isenta organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e/ou após o evento.
- 6.4. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação no evento.
- 6.5. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento e outros

## 12º PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ REGULAMENTO 2026

participantes não inscritos, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

6.6. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta última. A organização, seus patrocinadores e/ou apoiadores não têm responsabilidade sobre as despesas médicas e medicamentos que o participante venha a ter/precisar durante ou após o passeio.

6.7. O atleta ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.8. É expressamente proibido realizar manobras que coloquem em risco a integridade física de outro participante, tumultuar o trabalho da organização e desprezitar os organizadores, podendo o participante ser retirado do evento.

6.9. Considerando-se que o evento ocorrerá em ruas abertas ao trânsito normal de veículos, é de responsabilidade do participante o acompanhamento na faixa que estará disponível para seu tráfego.

6.10. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

6.11. Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc.), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja a devolução da taxa de inscrição.

6.12. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

6.13. Todos os participantes do evento, organizadores, apoiadores, staffs, patrocinadores e público presentes, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

6.14. Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, deverão ser enviadas para o e-mail [voltadalagoajuparana@gmail.com](mailto:voltadalagoajuparana@gmail.com), ou pelo WhatsApp (27)99655-2804, para que sejam registradas e respondidas a contento.

6.15. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

6.16. Ao se inscrever neste evento, o inscrito assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste REGULAMENTO, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.

Linhares-ES, 07 de maio de 2026.

12º PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ  
REGULAMENTO 2026

Msc. Sebastião de Souza Silva

Fundador da equipe PEDALinharES e Coordenador da Volta da Lagoa

Edvalber Braz Crevelari

Gabriel Pereira Lima

Herivelton de Barbi Correa

Comissão Bike 12ª Volta da Lagoa Juparanã



12º PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ  
REGULAMENTO 2026

ANEXO I

LOJAS CREDENCIADAS EM LINHARES

- Casa São José.

Av. Augusto Pestana, 1197, Centro.

Contato: (27) 99869-6889 / 99827-8678.

- Central Bike e Motos.

Rua Capitão José Maria, 549, Araçá.

Contato: (27) 99628-4099.

- New Bike.

Rua Duque de Caxias, 546, Interlagos.

Contato: (27) 99874-9521.

- Sportix Bike Shop.

Av. Luiz Cândido Durão, 375, Novo Horizonte.

Contato: (27) 99627-8527.

- Stilo Bike.

Av. Prefeito Manoel Salustiano de Souza, 743, Novo Horizonte.

Contato: (27) 99954-7322.

- Tim Bike.

Rua Monsenhor Pedrinha, 495, Araçá.

Contato: (27) 99865-4710.

- Vello Cicle.

Rua Capitão Jose Maria, 900, Centro.

Contato: (27) 99908-2400.

LOJAS CREDENCIADAS EM SOORETAMA

- Ciclo Peças Bike Shop.

Rua Manassés dos Réis, 382, Centro.

Contato: (27) 99739-3530.

- Life Pedal.

Av. Vista Alegre, 564, Centro.

Contato: (27) 3273-2402.

12º PASSEIO CICLISTICO VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ  
REGULAMENTO 2026

ANEXO II

Autorização para menores de 18 anos participarem de eventos públicos conforme Portaria Nº  
018/2004 - 1ª Vara da Infância e da Juventude

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), portador do RG \_\_\_\_\_, org. exp. \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o (a) adolescente \_\_\_\_\_ (nome completo do menor), com \_\_\_\_\_ anos de idade, RG nº \_\_\_\_\_ (RG do menor) conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) acompanhado de \_\_\_\_\_ (nome do acompanhante responsável pelo menor), portador do RG \_\_\_\_\_, org. exp. \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, a ingressar, participar e permanecer no evento 12ª VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ, a realizar-se no RIVIERA LOUNGE, na Cidade de LINHARES-ES, no dia 16 DE AGOSTO DE 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
Número de telefone de contato do pai, mãe ou responsável legal

**OBSERVAÇÃO:** Reconhecer firma e anexar cópia autenticada da cédula de identidade - RG do signatário da Autorização, bem como do acompanhante do menor.